



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 363/2016


A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora **CARLA ANDREIA CARDOSO VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1575727, nível de classificação E, Capacitação 4, do Padrão 06 para o Padrão 07, a partir de 18/06/2016, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091, considerando o que consta no Processo nº 23520.004614/2016-62.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 06 de julho de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*